

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL N° 03/2024/PPGCJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação provisória das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo 2025 – Edital n° 03/2024/PPGCJ:

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

LINHA 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
EMANUELY CARDOSO DA SILVA	-	DEFERIDA
ISRAEL CAVALCANTI DA SILVA	-	DEFERIDA
JOSINALDO ALVES BEZERRA	EM ANÁLISE do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB	DEFERIDA
JULIANA DE ANDRADE GARRIDO LEITE	-	DEFERIDA
JULIANA DE FÁTIMA PINTO AZEVEDO	-	DEFERIDA
MARIA BEATRIZ FRANCA DINIZ	-	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	-	DEFERIDA
MARIA PAULA FARIAS DE ARAÚJO	DEFERIDA	DEFERIDA
MATEUS SILVEIRA XAVIER	-	DEFERIDA
NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO	-	DEFERIDA
RAFAELA PENHA DE MEDEIROS	-	DEFERIDA
REBECA NAYLA VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDA	DEFERIDA
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDA
SILVANA FERREIRA SOUZA DE VASCONCELOS	-	DEFERIDA
SILVIA ADRIANA ZANCHETT	-	DEFERIDA
SIMONE RIMÁ PAIVA	-	DEFERIDA
WILDES SARAIVA GOMES NETO	EM ANÁLISE do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB	DEFERIDA

LINHA 2 – GARANTIAS, PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SISTEMA JURÍDICO PENAL		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
ANA BEATRIZ CANDIDA LIMA DOS SANTOS	-	DEFERIDA
ANA LÍDIA DANTAS DE ASSUNÇÃO	-	DEFERIDA
ANNA BEATRIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	DEFERIDA
ANTONIO WALDIR BEZERRA CAVALCANTI NETO	-	DEFERIDA
ARTHUR IVAN MEDCRAFT DUTRA	-	DEFERIDA
DAVID DOUGLAS RAMALHO CHAVES	-	DEFERIDA
EDER ANDRADEDE RODRIGUES	-	DEFERIDA
ENRICO VEIGA LISITA	-	DEFERIDA
IGOR LUIZ DIDIER DE MELO	DEFERIDA	DEFERIDA
JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA	DEFERIDA	DEFERIDA
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	-	DEFERIDA
JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	-	DEFERIDA
JULIA EDUARDA ALMEIDA CORREIA CORDEIRO	-	DEFERIDA
KAREN LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	-	DEFERIDA
LEONARDO DOURADO MELO	DEFERIDA	DEFERIDA
MARIA EDUARDA LOUREIRO E LIMA	-	DEFERIDA
MARIA ISABELY SILVA DE MEDEIROS LEAL	-	DEFERIDA
MARIA-VITÓRIA SOUZA ALENCAR	-	DEFERIDA
MILLENA LUCINA LEMOS GOMES BELLO	-	DEFERIDA
MYLENA FRANÇA DE CARVALHO LIMA	-	DEFERIDA
NATÁLIA CÂNDIDA SILVA ANDRADE	-	DEFERIDA
NILTON DE SOUZA FERREIRA	-	DEFERIDA
PAULO JUAN ALMEIDA ALENCAR	-	DEFERIDA
ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA	-	DEFERIDA
SAMARA FERNANDES DE LIMA	-	DEFERIDA
SANJI ALUISIO MARKUS LEMOS	-	DEFERIDA
TAYNÁ DAS CHAGAS LEMOS	-	DEFERIDA
UINDE CARVALHO MATTOS	DEFERIDA	DEFERIDA
WILLAMY BERGUE FIGUEREDO DE MELO	-	DEFERIDA
WILLIAM MOURA DA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDA

LINHA 3 – TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIAS E ABORDAGENS PLURI/INTER/TRANSDICIPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
BEATRIZ HILÁRIO TOSCANO MENESES	DEFERIDA	DEFERIDA
BRUNA LUANA ALVES MONTEIRO	-	DEFERIDA
EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	-	DEFERIDA
FERNANDO MARREIRO II	-	DEFERIDA
GESSICA PATRICIA CALAÇA DE FREITAS	-	DEFERIDA
HERMANO DINIZ NEGILDO	-	DEFERIDA
JOANA KAREN DAS NEVES SILVA MACHADO	-	DEFERIDA
JOÃO PAULO RAMOS TARGINO	-	DEFERIDA

JOSEILMA DA COSTA PEREIRA	DEFERIDA	DEFERIDA
LUCAS HENRIQUE BORGES DE BARROS	-	DEFERIDA
MANOEL XAVIER PIRES NETO	EM ANÁLISE do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB	DEFERIDA
PALMIRA PARANHOS SANTOS LINS DE CARVALHO	-	DEFERIDA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO

LINHA 1 – HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
ANA JÚLIA ROLIM DA COSTA	-	DEFERIDA
CAIO LINS VIANA	-	DEFERIDA
CAMILA BARBOSA DUARTE	-	DEFERIDA
CARLOS EDUARDO FERREIRA DANTAS	-	DEFERIDA
CAROLYNN MOREIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	-	DEFERIDA
DÉBORA REGINA DE SANTANA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDA
FLÁVIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDA	DEFERIDA
FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO	-	DEFERIDA
JOÃO PEDRO UCHÔA DE AZEVEDO	-	DEFERIDA
JOELSON BATISTA CIQUEIRA	-	DEFERIDA
JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETO E MONTENEGRO PIRES	-	DEFERIDA
ORLANDO MATIAS CABRAL DE GOIS	-	DEFERIDA
PÂMELLA MONALIZA SILVA PAULINO	-	DEFERIDA
TALITA DE CASTRO BARRETO	-	DEFERIDA

LINHA 2 – ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
ADILSON ALVES MORAIS	-	DEFERIDA
ALÍCIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA	DEFERIDA	DEFERIDA
ANA BEATRIZ SALVADOR ARAUJO	-	DEFERIDA
BRUNA KELLY LINO DA SILVA	-	DEFERIDA
CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	-	DEFERIDA
CLAUDEMIR BATISTA HENRIQUE DE SOUZA	-	DEFERIDA
DANIEL CIRNE MEDEIROS	-	DEFERIDA
DANIEL DE MACEDO SOARES	EM ANÁLISE do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB	DEFERIDA
DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS	-	DEFERIDA

ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO	-	DEFERIDA
EWERTON VINICIUS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDA
GIORGIA PRISCILLA GONÇALVES VIANA	-	DEFERIDA
ÍTALO EMANUEL FERNANDES FORMIGA DANTAS	-	DEFERIDA
JEFFERSON ANTÃO PEREIRA DE MEDEIROS	-	DEFERIDA
KAYO PALMEIRA RAMALHO	-	DEFERIDA
LAENE MOTA AMORIM LUCENA	-	DEFERIDA
LEANDRO MELO DE MOURA	-	DEFERIDA
LEILA CRISTINA DA SILVA	-	DEFERIDA
MARIA EMANUELLA FELICIANO DA SILVA	-	DEFERIDA
MARIA LUIZA DUARTE SA	-	DEFERIDA
MARÍLIA CLEMENTE DE BRITO PEREIRA	-	DEFERIDA
NATHÁLIA ESTEVÃO PRADO	-	DEFERIDA
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA	-	DEFERIDA
REBECA FIRMINO DANTAS LEITE	-	DEFERIDA
RENALLY SILVA SOUZA	-	DEFERIDA
VIRNA CECILE LIMA DUARTE	-	DEFERIDA

LINHA 3 – DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
NOME	AÇÃO AFIRMATIVA	STATUS DA INSCRIÇÃO
ANA CHRISTINA ARAUJO	-	DEFERIDA
ÂNGELA CAROLINNE ALVES LEAL BORGES	-	DEFERIDA
BIANCA MAELY BRITO ALVES	-	DEFERIDA
EDIGLEY CARDOSO FERREIRA JÚNIOR	-	DEFERIDA
GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	-	DEFERIDA
GLAUCIANE CHAVES DE OLIVEIRA DONATO PINTO	-	DEFERIDA
JOSELITO EDVALDO DA SILVA	EM ANÁLISE do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB	DEFERIDA
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	-	DEFERIDA
KRYSNA MARCELA RAMIREZ FERREIRA	-	DEFERIDA
LLY CHAVES DE MORAIS TOLEDO	-	DEFERIDA
LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	-	DEFERIDA
MARÍLIA MARIA TEIXEIRA NUNES	-	DEFERIDA
MATHEUS FELIPE GOMES DOS SANTOS	-	DEFERIDA
OLGA ELIS FERNANDES PINTO	-	DEFERIDA
PABLO VINICIUS DE LIMA	DEFERIDA	DEFERIDA
PÂMELA TAINAH PINTO ROCHA	-	DEFERIDA
PEDRO GUILHERME ROCHA NOVAES	-	DEFERIDA
RAFAELA ALBUQUERQUE FIRES	DEFERIDA	DEFERIDA
RITA DE CÁSSIA MARQUES	-	DEFERIDA
THAINÁ EVANGELISTA DA CUNHA	-	DEFERIDA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

LINHA 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
ALEX FABIANO ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
DANIELA PAMPLONA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “c” e “d” do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) não os encaminhou no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
ELISÂNGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois a proficiência enviada pelo(a) candidato(a) não se enquadra no rol taxativo expressamente previsto no subitem 4.1.2 do Edital n° 03/2024/PPGCJ. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
LARISSA GABRIELA SANTOS FREXEIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo

	exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
--	--

LINHA 2 – GARANTIAS, PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SISTEMA JURÍDICO PENAL	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
DEBORAH FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
EUNICE COSTA DE ARAÚJO PENAFORTE	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
FERNANDA SOARES DE FIGUEIREDO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

FILIPPE DE MORAIS FIRMINO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: Pagamento de inscrição não reconhecido. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital nº 03/2024/PPGCJ, pois a proficiência enviada pelo(a) candidato(a) não se enquadra no rol taxativo expressamente previsto no subitem 4.1.2 do Edital nº 03/2024/PPGCJ. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.16, 5.23 e 5.24 do Edital nº 03/2024/PPGCJ.
JARDEL MESQUITA GOMES DA SILVA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital nº 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital nº 03/2024/PPGCJ.
JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital nº 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital nº 03/2024/PPGCJ.
JESSICA MARIA FEITOSA DE MOURA E SILVA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital nº 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital nº

	03/2024/PPGCJ.
MANUELLY MEDEIROS PALMEIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
MARGARIDA LAURA ALEXANDRE TIMBANE	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
MARIA LAURA URBANO SOUSA COSTA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) somente juntou diploma de graduação e comprovante de proficiência no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
PRISCILLA SODRÉ PEREIRA SODRÉ	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

	03/2024/PPGCJ.
VITÓRIA KELLY FELIX DE SÁ	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

LINHA 3 – TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIAS E ABORDAGENS PLURI/INTER/TRANSDICIPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
KÍVIA MENEZES DA SILVA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
THAIS MARIA DA COSTA MADUREIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
VICTHORYA YASMIM TAVARES DA CONCEICAO LEITE	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “c”, “d” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a)

	candidato(a) se limitou a encaminhar a certidão de conclusão de curso e o formulário de inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
--	--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO

LINHA 1 – HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
CAIO FARIAS LISBOA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “b” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) se limitou a encaminhar a certidão de conclusão de curso e o Documento de Identidade (RG). Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
DANIEL ALVES PORTELA DE MELO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n°

	03/2024/PPGCJ.
MATEUS DE SIQUEIRA LIMA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois entre a data de realização do exame de proficiência e a data de inscrição, passaram-se mais de 5(cinco) anos. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

LINHA 2 – ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
ELLEN MACIEL ALVES	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
EURIDAN NUNES JUNIOR	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
JOSÉ LUCAS SOARES DE SOUSA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: Pagamento da inscrição não reconhecido. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo

	exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.16, 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
LARYSSA DIAS DA COSTA CARDOSO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
LUCAS EDUARDO SIMPLICIO MARIANO SILVA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
MARIA JOSE MARILIA GERVASIO ARAUJO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
PEDRO IVO DE FARIAS LEAL SOBRINHO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta

	INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
RÔMULO MAIA DE BRITO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
VÍVIAN LAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois entre a data de realização do exame de proficiência e a data de inscrição, passaram-se mais de 5(cinco) anos. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

LINHA 3 – DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
FRANCISCO LUIZ DE SÁ ARAUJO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: Pagamento da inscrição não reconhecido. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não juntou esse documento no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.16, 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
ICARO FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “c”, “d” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a)

	se limitou a encaminhar o diploma de graduação e o formulário de inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
--	---

OUTRAS SITUAÇÕES

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
ALDEMIRO MANUEL JOÃO ELISEU	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição e formulário de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea "j", do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não enviou nenhum comprovante de proficiência no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
EMILY KELLY MACENA SANTOS	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição e formulário de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea "j", do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não enviou nenhum comprovante de proficiência no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
JUSSARA PEREIRA DOS ANJOS	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição

	indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “b” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) se limitou a encaminhar o diploma de graduação, documento de identidade (RG) e CPF. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
LEONARDO GONÇALVES PEREIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: Pagamento não reconhecido. Além disso, o(a) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição e formulário de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.16, 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
LEYLIANE GOMES FERREIRA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: Pagamento não reconhecido. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “b” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) se limitou a encaminhar a certidão de conclusão de curso e o Documento de Identidade (RG). Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
MARIA EDUARDA DE SOUZA ALVES	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição e formulário de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “c” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não enviou nenhum comprovante de proficiência no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n°

	03/2024/PPGCJ.
MARIA SAMARA OLIVEIRA DE LIMA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alíneas “a”, “b” e “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) se limitou a enviar o diploma de graduação e o documento de identidade (OAB) no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
PETRONILA BATISTA DA COSTA	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j”, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de uma proficiência para o curso de mestrado, o(a) candidato(a) não enviou nenhum comprovante de proficiência no momento da inscrição. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.
RAQUEL CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento: O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital n° 03/2024/PPGCJ, pois não obstante a exigência expressa de tais documentos, o(a) candidato(a) não encaminhou nenhuma proficiência que atenda aos termos do subitem 4.1.2 do Edital n° 03/2024/PPGCJ. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital n° 03/2024/PPGCJ.

VINICIUS CARVALHO SILVEIRA

INDEFERIDA. Motivação do Indeferimento:
O(A) candidato(a) se inscreveu para o curso de mestrado, mas no requerimento de inscrição indicou linha do curso de doutorado. Além disso, o(a) candidato(a) não cumpriu os termos do subitem 4.1, alínea “j” c/c 4.1.2, do Edital nº 03/2024/PPGCJ, pois entre a data de realização do exame de proficiência e a data de inscrição, passaram-se mais de 5(cinco) anos. Pelo exposto, a inscrição do(a) candidato(a) resta INDEFERIDA, conforme inteligência dos subitens 5.23 e 5.24 do Edital nº 03/2024/PPGCJ.

João Pessoa-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista
Coordenador do PPGCJ/UFPB

Emitido em 18/02/2025

RESULTADO Nº 01/2025 - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 13:03)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **aca581860c**